



ATA

**COMISSÃO NÃO PERMANENTE
CONSTITUIÇÃO DAS BOLSAS DOS AGENTES ELEITORAIS
- Lei n.º 22/99, de 21 de abril, alterada pela Lei n.º 18/2014, de 10 de
abril e Lei Orgânica n.º 1/2021, de 4 de junho**

Aos nove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Almodôvar, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, teve lugar a reunião, da Comissão Não Permanente, em cumprimento do preceituado no artigo 5.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação, a qual foi presidida pela Dra. Ana Manuela de Jesus Guerreiro do Carmo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, encontrando-se, ainda, presentes os Senhores, Marília da Conceição Guerreiro, representante do Partido Socialista com assento na Assembleia Municipal, Ana Isabel Teixeira Guerreiro, representante do Partido Social Democrata com assento na Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Aldeia dos Fernandes, o Presidente da Comissão Instaladora da Freguesia de Almodôvar e da Freguesia da Senhora da Graça dos Padrões, o Presidente da Junta de Freguesia de Santa Cruz, o Presidente da Junta de Freguesia do Rosário e o Presidente da Junta de Freguesia de São Barnabé., cujas convocatórias foram comunicadas pelos ofícios n.ºs 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35, todas elas datadas de vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e cinco. -----

Faltou à presente reunião, o Presidente da Comissão Instaladora das Freguesias de Santa Clara-a-Nova e de Gomes Aires, não se tendo feito substituir. -----

Apesar da ausência do Senhor Presidente da Comissão Instaladora das Freguesias de Santa Clara-a-Nova e de Gomes Aires, e tendo em conta que estas Freguesias enviaram os boletins de inscrição, procedeu-se à inclusão e análise das mesmas. -----

Esteve igualmente presente para secretariar a reunião a Assistente Técnica, Carla Maria Moiteiro Lima. -----

Foi declarada aberta a reunião era **dezoito horas e quinze minutos**. -----

A Senhora Vice-Presidente da Câmara fez o necessário enquadramento legal e explicou os objetivos que presidiram à realização da reunião, dando a conhecer os boletins de inscrição individuais dos candidatos para constituição da bolsa de



agentes eleitorais, os quais foram remetidos pelas competentes Juntas de Freguesia. -----

Mais informou que no âmbito das alterações à Lei n.º 22/99, de 21 de abril, introduzidas pela Lei Orgânica n.º1/2021, de 4 de junho, o recrutamento para a Bolsa de Agentes Eleitorais é feito pelas Autarquias, em colaboração com as Juntas de Freguesia, e pela Administração Eleitoral da Secretaria Geral do MAI, através da disponibilização de plataforma eletrónica, onde se inscrevem os cidadãos interessados. -----

Deste modo, através da plataforma eletrónica obtivemos **quatro candidaturas** que serão analisadas conjuntamente com os boletins de inscrição remetidos pelas competentes Juntas de Freguesia. -----

Esclarecidas algumas dúvidas suscitadas pelos presentes, foram discutidos os critérios a adotar em cada situação colocada, procedendo-se, de imediato, à sua ordenação em função do nível de habilitações literárias detidas pelos candidatos, de harmonia com os n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação. -----

Após efetuada a ordenação dos candidatos em função do nível habilitacional, e tendo em consideração que se verificou empate na classificação, foi necessário aplicar o critério da idade dos candidatos, previsto no n.º 3 do artigo 5.º da citada Lei n.º 22/99. -----

Nestes termos, a lista definitiva dos candidatos às bolsas de agentes eleitorais ficou ordenada de seguinte forma: -----

FREGUESIA DA ALDEIA DOS FERNANDES: -----

1.º - Raquel Filipa D. Santos -----

2.º - Mónica Sofia I. Belchior -----

3.º - Lisete Cristina C. Revez -----

4.º - Nídia M. Francisco -----

FREGUESIA DE ALMODÔVAR: -----

1.º - Melanie R. Ribeiro -----

2.º - Sílvia Margarida B. E. S. Carvalho -----

3.º - Maria Júlia G. Barradas -----

FREGUESIA DE GOMES AIRES: -----

- Maria Cristina M. B. Germano -----

FREGUESIA DO ROSÁRIO: -----

1.º - Luana Filipa A. Celerinda -----



MUNICIPIO DE ALMODÔVAR



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

2.º - Micaela G. Mendonça -----

3.º - Rodolfo Manuel C. Raposo -----

4.º - Maria Manuela L. S. Alves -----

5.º - João Manuel B. Bonifácio -----

FREGUESIA DE SANTA CLARA-A-NOVA: -----

1.º - Filipa Isabel G. Silva -----

2.º - Dina Paula G. Silva -----

FREGUESIA DE SANTA CRUZ: -----

- Rui Manuel P. Fernandes -----

Ainda, em cumprimento do n.º 4 da referida Lei, foi elaborada a presente ata da lista de classificação final que será publicitada em edital e afixada na Câmara Municipal, nas Juntas de Freguesia do Concelho, bem como no sítio da internet do Município. -----

Serão ainda encetados todos os procedimentos com vista a aceitar as candidaturas apresentadas na plataforma SIBAE e atribuído o número de ordem obtido. -----

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ordem de trabalhos da reunião eram **dezoito horas e trinta minutos**. -----

Para constar e fins consignados no n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada e distribuídas fotocópias pelos membros da Comissão. -----

E eu, Carla Maria Moiteiro Lima, Assistente Técnica, a secretariei, a redigi e subscrevo. -----